

## **DECRETO Nº 848/2015.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

### **D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica **NOMEADA**, a **Sra. IVONI DE SOUSA CAETANO**, Secretaria Mul. De Assistência Social, para Gestora do Contrato de **nº 175/2015**, para a Contratação de Serviços de Auxílio Funeral para Atendimento às Famílias Carentes do Município de Buritinópolis – GO, firmado entre esta Municipalidade e a empresa **SOUZA FERREIRA & FERREIRA LTDA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

**Art. 2º** - Fica determinado a Gestora fiscalizar, toda pauta do cito.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
**Prefeita Municipal**